



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 49/2023/PROGRAD

Torna público o Resultado Final do Processo de solicitação de extensão de prazo para estudantes em situação de jubilação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO o Edital Nº32/PROGRAD,

RESOLVE:

1. Tornar pública a lista de discentes cuja apresentação de solicitação de extensão de prazo implicou no não prosseguimento do processo de jubilação, por ultrapassar o prazo máximo, para a integralização do curso de graduação.

MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
2018101110600220	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.003059/2023-99
2019101090620658	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.003059/2023-99

3. Os ajustes dos prazos de conclusão de curso no registro acadêmico dos estudantes será realizado até o dia 24.03.2023.

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2023.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 20/03/2023

EDITAL Nº 49/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 15:45)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###959#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **2c23e9eb40**